



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 010 /2013-SEC

Expediente nº 4406087/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, **a inutilização dos selos** relacionados à f. 2 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Senador Canedo - GO, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 13 de maio de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso011/Tel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Município e Comarca de Senador Canedo - Estado do Goiás

Diva Luz Acácio Vaz

Oficiala/Tabeliã

Manoel Borges Marinho

Escrevente

Avenida Dom Emanuel, quadra 37, lote 16 • Centro • Senador Canedo • GO • CEP: 75.250-000 • Tel.: (62)3512-6511



Of. S/nº

Senador Canedo – GO, 20 de fevereiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Corregedora Geral,

Comunicamos a Vossa Excelência que, em virtude da implantação do selo eletrônico e, em cumprimento ao provimento 13/2012 da CCJ-GO, foram inutilizados os selos físicos remanescentes de uso desta Serventia conforme discriminado abaixo:

- a) Selo de Autenticação nº 0859B081276 até 0859B082000, totalizando 725 selos;
- b) Selo Isento nº 0859B010291 até 0859B010300, totalizando 10 selos;
- c) Selo Reconhecimento de firma nº 0859B093635 até 0859B094000, totalizando 366 selos;
- d) Selo Certidão/Traslado nº 0859B007577 até 0859B007900, totalizando 324 selos;
- e) Selo Padrão nº 0859B006605 até 0859B006700, totalizando 96 selos.

Sendo o que nos cumpre para o momento, valemo-nos da oportunidade para manifestar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

Diva Luz Acácio Vaz,
Oficiala e Tabeliã

Exmo(a). Sr(a).

Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco
Corregedora Geral da Justiça do Estado de Goiás
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

25/02/2013 11:35:16 - TIS/GCC

Nr.: 4406997